

CRITÉRIOS DO EDITAL

8.1.19. Da Composição da Prova Escrita:

8.1.19.1. A Prova Escrita será composta da seguinte forma:

Parte IV – Redação

De caráter eliminatório, composta por um **texto dissertativo em Língua Portuguesa**.

8.1.19.4. Para a realização da Parte IV - Redação, o Candidato deverá utilizar **caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta**, observando as instruções contidas na Capa da Prova.

9. DA PONTUAÇÃO, DA HABILITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO:

9.1.2. A Parte IV da Prova Escrita, disposta no subitem 8.1.19.1, será composta por um **texto dissertativo em Língua Portuguesa**, com valor de **100 (cem) pontos**, considerando os seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

a) aspectos formais da Língua Portuguesa: texto adequado à modalidade escrita culta, observando-se as normas: de pontuação, ortográficas, de concordância nominal e verbal, de regência nominal e verbal, de flexão nominal e verbal e de emprego de pronomes.

- Pontuação máxima: **30 (trinta) pontos**

b) aspectos textuais: estruturação de períodos e de parágrafos, observando-se a unidade lógica e a coerência das ideias entre as partes do texto; adequação ao tema proposto e ao modo de organização do discurso: descrição, narração, dissertação/argumentação.

- Pontuação máxima: **30 (trinta) pontos**

c) aspectos discursivos: coesão textual; coerência interna e externa; concisão e clareza das ideias; aprofundamento dos argumentos utilizados; adequação semântica.

- Pontuação máxima: **40 (quarenta) pontos**

9.1.2.1. A nota mínima para habilitação na Parte IV deverá ser **maior do que 0 (zero)**.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

ZERA A REDAÇÃO

Fuga ao tema	
Não há texto	
Identificação em local indevido	

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NOTA
Aspectos Formais da Língua Portuguesa	0 a 30	
Aspectos Textuais	0 a 30	
Aspectos Discursivos	0 a 40	
Total	0 a 100	